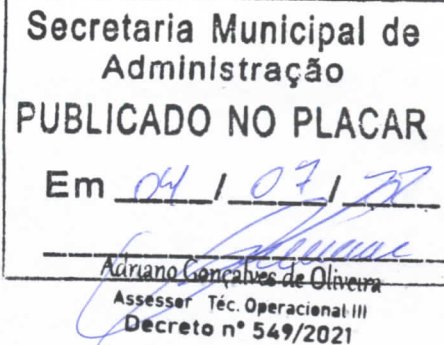




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0829, DE 04 DE JULHO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0550/2022, o qual designa servidor nomeado em cargo comissionado, da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0550, de 06 de maio de 2.022, o qual designa servidor a responder pelo cargo de Diretor de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração, **JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior I, na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal